



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

---

**PORTARIA nº 81/2021**

*O Doutor MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...*

**CONSIDERANDO** que dia 15 de setembro é feriado municipal, dia do aniversário de Emancipação do Município de Barra do Garças, conforme disciplina a Lei nº 1.648, de 28.9.1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial deste Município e Comarca de Barra do Garças, no dia **15 de setembro do corrente ano (quarta-feira)**, por ser feriado municipal, **dia do aniversário da cidade de Barra do Garças.**

**Art. 2º - PRORROGAR** para o 1º dia útil subsequente, os prazos processuais que por ventura iniciam-se ou completam-se nesta data.

Cientifiquem-se os ilustres colegas, Promotores de Justiça, Defensores Público e a O.A.B.

Afixe-se no átrio do Fórum, para conhecimento dos servidores e público em geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Barra do Garças, 10 de setembro de 2021.

**MICHELL LOFTI ROCHA DA SILVA**

DF/mgs

**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**